



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

DECRETA:

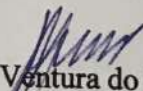
Art. 1º. Fica concedido a **Senhora ROMILDA MOREIRA DE SOUZA**, portadora da Carteira de identidade nº M-5...521, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de **04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses, correspondentes a 1.580 dias** apurados nas Certidões apresentadas pelos Órgãos competentes em favor do requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 12/06/23
conforme Artigo nº 82 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal